



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

DISPENSA DE VALOR Nº 04/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E NA RESOLUÇÃO Nº018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Luiziana-PR, Joaquim Pepineli de Araujo, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e nos termos da Resolução Nº018/2023, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

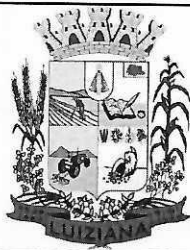
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 06/05/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camaraluiziana.pr.gov.br
ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22, Centro, Cep 87.290-00, Luiziana-PR
LINK DO EDITAL:	https://luiziana.eloweb.net/portalttransparencia/4/licitacoes

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para substituição de equipamentos obsoletos e com mau funcionamento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- I. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- III. **ANEXO III** – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI.



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Luiziana-PR, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.0001 CÂMARA MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 4.490.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

F. Recurso: 1005

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor Individual (MEI).

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de R\$12.959,80 (DOZE MIL, NOVECENTOS, CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no Sítio Oficial da Câmara Municipal, Portal da Transparência e PNCP, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras@camaraluiziana.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA 04/2024**.

O protocolo também poderá ocorrer fisicamente na Câmara Municipal de Luiziana-PR no setor de protocolo, localizado na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22, Centro, Cep 87.290-000, Luiziana-PR.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 06/05/2024 às 17:00h.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores globais, constantes neste Aviso. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
 - Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;
 - Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
 - Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, se for o caso;
- Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Fone: (44) 3571-1228

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira – nº22

E-mail: contato@camaraluiziana.pr.gov.br

CEP: 87.290-000

Luiziana – PR



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débito junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento para comprovação de empresa optante pelo Simples, se for o caso;
- Cópia de identidade RG e CPF dos sócios ou proprietários.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste instrumento.

Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por este Poder Legislativo.

Luiziana, 30 de abril de 2024

JOAQUIM PEPINELI DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

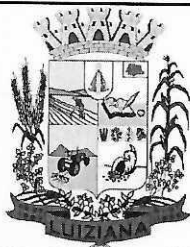
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

11. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para substituição de equipamentos obsoletos e com mau funcionamento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

12. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Und.	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
CNAE: 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
01	COMPUTADOR COM: Processador Intel Core i5-11400 2.6GHz LGA 1200 12MB Placa Mãe Asus Prime H510M-A R2.0 Intel Soquete LGA 1200 Memória Kingston Fury Beast DDR4 8GB 3200MHz SSD M.2 Kingston NV2 250GB Monitor LG LED 22MP410-B Full HD 21,5" Kit Gabinete com mouse, teclado, caixa de som e fonte 500W (*Marcas de referência)	2	Unid.		
02	Impressora Laser Multifuncional, Scanner, copiadora com	2	Unid.		



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

	alimentação automática, impressão folha A4 frente e verso automático.				
03	Telefone head set com base discadora	2	Unid.		
TOTAL (R\$)					12.959,80

13. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é imprescindível para garantir a execução das atividades legislativas, atendendo às diferentes demandas existentes. Justifica-se tal aquisição com o intuito de substituir equipamentos obsoletos e com mau funcionamento, os quais têm se mostrado menos eficientes, podendo resultar em baixa produtividade dos funcionários e atrasos nas operações do órgão público. A substituição por equipamentos modernos e funcionais pode aumentar a eficiência e agilizar os processos internos.

Os atuais equipamentos têm demandado manutenção frequente e consertos, acarretando em custos significativos ao longo do tempo. Ao substituí-los por equipamentos mais recentes e confiáveis, os custos de manutenção podem ser reduzidos, proporcionando economia para o órgão público. Além disso, os atuais equipamentos podem apresentar vulnerabilidades de segurança, colocando em risco os dados e informações sensíveis do órgão público. A utilização de equipamentos atualizados e com suporte pode garantir níveis mais elevados de segurança da informação, protegendo contra ameaças cibernéticas e vazamentos de dados.

Com o avanço da tecnologia, surgem constantemente novas demandas e necessidades. Equipamentos obsoletos podem não ser capazes de atender às exigências atuais, como a execução de aplicativos modernos e o suporte a novos padrões de comunicação. A aquisição de equipamentos atualizados permite que o órgão público esteja preparado para enfrentar os desafios tecnológicos contemporâneos.

Equipamentos de TIC em bom estado de funcionamento contribuem para a prestação de serviços públicos de melhor qualidade, resultando em maior satisfação por parte dos cidadãos e usuários dos serviços do órgão público.



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

Em resumo, a substituição de equipamentos de TIC obsoletos e com mau funcionamento por equipamentos modernos e funcionais é essencial para garantir a eficiência operacional, segurança da informação, conformidade regulatória e qualidade dos serviços prestados pelo órgão público.

14. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º, inciso II da Resolução nº 18/2023.

15. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Para a presente licitação não se aplicam condições especiais de habilitação e contratação.

16. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
 - Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;
 - Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
 - Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débito junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento para comprovação de empresa optante pelo Simples, se for o caso;
- Cópia de identidade RG e CPF dos sócios ou proprietários.



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

17. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II. Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;
- III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- IV. Exigir da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação;
- V. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas no Edital e seus anexos;
- VI. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- VII. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VIII. Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual;
- IX. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- X. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- XI. Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo.

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- I. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

- II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
- IV. Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento ao endereço contabilidade@camaraluiziana.pr.gov.br, para devida liquidação e pagamento do objeto contratado;
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- VI. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- VII. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto;
- VIII. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IX. Realizar a execução do objeto do presente Termo de Referência somente após ter recebido a requisição para o respectivo período;
- X. Entregar os itens que compõem o presente Termo de Referência no local e nas condições estabelecidas contratualmente, de acordo com sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto;
- XI. Responsabilizar-se por eventuais danificações, riscos e avarias aos itens que estiverem sob sua responsabilidade, durante a execução do objeto.
- XII. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto;
- XIII. Os equipamentos de informática deverão ser entregues devidamente MONTADOS, com configurações básicas de acesso, com sistema operacional funcionando e instalá-los para serem usados pelos servidores;
- XIV. Arcar com todos os custos de reposição, re-entrega ou reparação nos casos em que os produtos não atenderem as condições acordadas;
- XV. Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos e itens que compõem o presente Termo de Referência;
- XVI. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- XVII. Disponibilizar todos os produtos e equipamentos necessários para a execução dos serviços, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE;
- XVIII. Manter contatos sempre por escrito com a contratante, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- XIX. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

- XX. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- XXI. Não veicular, sob qualquer hipótese, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste instrumento legal.

18. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega do objeto que compõem o presente Termo de Referência deverá ser realizada na sede deste Poder Legislativo, na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22, Centro, Cep. 87.290-000, Luiziana-PR, em data e período estabelecido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste,



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 2º e incisos da Resolução 14/2023.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme §1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133/2021.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Malvina Maritania Forlin, matrícula nº 91, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.570.392-9 e inscrito(a) no CPF sob nº 040.818.399-30 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei Federal nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual ou após a nota de entrega/ordem de execução, limitando-se aos devidos



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

21. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Etienne Tainá Damaceno Ferreira Rosina.

A pesquisa de preços foi realizada junto aos fornecedores abaixo descritos:

- L A Santoni Telecomunicações:
 - CNPJ: 07.188.076/0001-31
 - Telefone: (44) 99851-4645
 - E-mail: linikersantoni@hotmail.com
- Micropel Informática:
 - CNPJ: 05.552.986/0001-26
 - Telefone: (44) 3017-5187
 - E-mail: vendas@micropelinformatica.com.br
- NST Informática:
 - CNPJ:
 - Telefone: (44) 3017-5187
 - E-mail: clv@outlook.com.br
- Print Color Informática:
 - CNPJ:
 - Telefone: (44) 3016-3167
 - E-mail: comercial@printcolorinformatica.com.br

A pesquisa de preços foi conduzida com esses fornecedores devido à sua presença no ramo de atividade e por já terem fornecido outros orçamentos para outras aquisições e contratos realizados por este Poder Legislativo.

Durante a pesquisa de preços, foi estabelecido prazo máximo para envio das cotações, no entanto, somente as empresas L A Santoni Telecomunicações e Micropel Informática forneceram orçamentos no período previsto. Para as demais empresas foi realizado contato por e-mail reiterando



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

o pedido de cotação e informando novamente o prazo para envio, como pode ser comprovado nas comunicações realizadas anexas ao presente Termo de Referência.

Também foi realizada pesquisa de preços no site do Governo Federal o Compras Gov visando verificar os valores praticados nas contratações dos demais entes da Administração Pública.

Após avaliação dos valores fornecidos por esses fornecedores na pesquisa de preços, foi determinado um valor global máximo de R\$12.959,80 (doze mil, novecentos, cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para a contratação.

Fundamento legal: Resolução N°12/2023

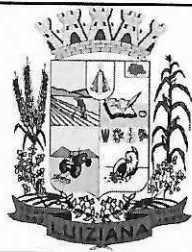
22. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento das notas fiscais referentes a cada autorização da entrega dos itens e após a apresentação da respectiva documentação de habilitação, devidamente atestada pelo setor competente.

23. DA SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO POR ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ART. 95, DA LEI 14.133/2021)

Embora o inciso I, do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, traga a literalidade no caso de substituição do instrumento do contrato por instrumento hábil, acompanhamos o entendimento do Blog Zenite, que na contratação por inexigibilidade de licitação, desde que o valor do serviço seja inferior aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021), o caráter econômico da contratação se insere na previsão contida no inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Neste mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 21, de 01 de junho de 2022, ao abordar as hipóteses de dispensa de parecer jurídico prévio, reconheceu a desnecessidade da formalização do pacto através de instrumento de contrato, pois a quantia da presente contratação está dentro do limite estabelecido para o que se considera pequeno valor para dispensa de licitação (inciso II do artigo 75 da



Lei n.º 14.133/2021), de modo que a Administração pode materializar o negócio jurídico por outros instrumentos hábeis.

Não é por outro motivo que a consultoria jurídica da União, especializada virtual de aquisições, estabeleceu que “nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, independentemente do objeto, do prazo de vigência, do parcelamento do fornecimento, da existência ou não de obrigações futuras e da forma empregada para selecionar o contratado (processo licitatório, contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação), será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato possuir valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II)”.

Neste sentido, entendemos que no presente processo de contratação direta é viável a substituição do termo contratual por ordem de execução de serviço. Importante lembrar que a ausência do instrumento de contrato não fragiliza a Administração, desde que haja processo administrativo de contratação adequadamente instruído, do qual constem todas as obrigações das partes, a exemplo de prazos, dentre outras condicionantes e, ainda, a proposta.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a aquisição dos itens objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Luiziana-PR, conforme previsão orçamentária específica detalhada a seguir:

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.0001 CÂMARA MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

F. Recurso: 1005

25. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 29 / 04 / 2024

Aprovado em: 29 / 04 / 2024

Etienne Tainá Damaceno Ferreira Rosina
ETIENNE TAINÁ DAMACENO FERREIRA ROSINA

Agente de Contratação

Joaquim Pepineli de Araujo
JOAQUIM PEPINELI DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº: 04/2024

PROPOSTA:

Item	Descrição	Und	Qnt	Marca	Valor Und R\$	Valor Total R\$
1	COMPUTADOR COM: Processador Intel Core i5-11400 2.6GHz LGA 1200 12MB Placa Mãe Asus Prime H510M-A R2.0 Intel Soquete LGA 1200 Memória Kingston Fury Beast DDR4 8GB 3200MHz SSD M.2 Kingston NV2 250GB Monitor LG LED 22MP410-B Full HD 21,5" Kit Gabinete com mouse, teclado, caixa de som e fonte 500W (*Marcas de referência)	Und.	2			
2	Impressora Laser Multifuncional, Scanner, copiadora com alimentação automática, impressão folha A4 frente e verso automático.	Und.	2			
3	Telefone head set com base discadora	Und.	2			
VALOR TOTAL R\$						R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições do mesmo.

Fone: (44) 3571-1228

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira – nº22

E-mail: contato@camaraluiziana.pr.gov.br

CEP: 87.290-000

Luiziana – PR



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social

CNPJ N°:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, _____ de _____ de 2024

Nome completo: _____

(RG: _____ / CPF: _____)

Representante Legal



PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 04/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, _____ de _____ de 2024.

Nome Completo: _____

Representante Legal

Fone: (44) 3571-1228

E-mail: contato@camaraluiziana.pr.gov.br

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira – nº22

CEP: 87.290-000

Luiziana – PR